



**EDITAL 09/2020**  
**PRORROGAÇÃO DOS EDITAIS Nº 17/2019 E 01/2019**  
**DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NAS LINHAS DE AÇÕES DE**  
**VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO PROGRAMA DE**  
**ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE**  
**CAMPUS ARACAJU**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil – Diae, torna público o **Edital nº 09**, que visa **PRORROGAR** os **Editais nº 17/2019 (Atualização Cadastral) e nº 01/2019 (Cadastramento)**, considerando o item deste edital **2.4. PERÍODO DE CONCESSÃO, PARCELAS E CONTINUIDADE NOS AUXÍLIOS** e subitens 2.4.1 Continuidade no auxílio: após a concessão das parcelas estabelecidas no item 2.4.2, a continuidade no auxílio concedido no período letivo subsequente estará condicionada à disponibilidade orçamentária, sendo os critérios definidos pela Coae (antiga CAE) do Campus.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A PRORROGAÇÃO:**

Considerando o estudo socioeconômico realizado pelo Serviço Social no ano de 2019, a Diae, junto a Coae do Campus Aracaju, **resolve PRORROGAR a validade dos Editais 17/2019 (Atualização Cadastral) e 01/2019 (Cadastramento)**, estabelecendo que:

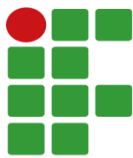
1.1. Ficam convocados os estudantes que assinaram o Termo de Compromisso dos **Editais nº 17/2019 e 01/2019**, inseridos nos Auxílios Permanência A, B e C, Auxílio Proeja, Auxílio Residência, Bolsista Trainee, Serviço Refeitório.

1.2. A assinatura do Termo de Compromisso 2020 **(ANEXO I)** é **condição obrigatória** para a continuidade no Praae no ano de 2020.

1.3. O pagamento será de até 10 (dez) parcelas/meses para os Auxílios Permanência A, B e C e Auxílio Proeja e Bolsa Trainee.

1.4. O pagamento será de até 12 (doze) parcelas/meses para o Auxílio Residência,

1.5. O pagamento está condicionado à dotação orçamentária e à situação de matrícula do estudante.

**2. AUXÍLIOS, VAGAS, VALORES E PAGAMENTOS**

2.1. Em atendimento à Resolução nº 28/2017/CS/IFS e à disponibilidade orçamentária do Campus, serão continuados os auxílios e bolsas, conforme tabela abaixo:

AUXÍLIO		VALOR PARCELA (R\$)	QUANTITATIVO DE VAGAS	PCDs	TOTAL DE VAGAS
Auxílio Permanência Estudantil	Classe A – Alta Vulnerabilidade	177,10	567	-	893
	Classe B – Média Vulnerabilidade	135,30	70		
	Classe C – Baixa Vulnerabilidade	116,60	14		
Proeja		177,10	37		
Trainee		300,00	10		
Auxílio Residência		278,30	39		
Serviço Refeitório		Almoço ou jantar	156		

**3. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

3.1. O Termo de Compromisso (**ANEXO I**) é o documento que formaliza a continuidade do estudante nas linhas de ações de vulnerabilidade socioeconômica do Praae e a duração das parcelas do auxílio/bolsa, a sua assinatura correspondendo a mais uma **etapa obrigatória**.

3.2. O Termo de Compromisso será disponibilizado na Coae, no período estabelecido no Cronograma (item 4).

**4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

4.1. O estudante deverá entregar à Coae (antiga CAE):

4.1.1. Formulário de Termo de Compromisso (**ANEXO I**) preenchido e assinado pelo estudante.

4.1.2. Cópia do Atestado de Matrícula (Horário Escolar) do período 2020/01, disponibilizado através do SIGAA.

4.1.3. Cópia do Contrato de Locação do Imóvel, para os estudantes do Auxílio Residência.

4.1.4. Caso sinalize no Termo de Compromisso alteração da situação socioeconômica, deverá apresentar documentação que comprove informação prestada para estudo socioeconômico do Serviço Social do Campus.

**5. DO CRONOGRAMA**

<b>ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO</b>	17 a 20/02/20
<b>LOCAL</b>	Coae (antiga CAE, prédio administrativo do Campus Aracaju)
<b>HORÁRIO</b>	Das 09 às 11 h, das 14 h às 16 h e das 18:00 às 20 h

**Irinéia Rosa do Nascimento**

Diretora de Assuntos Estudantis

**Alysson Santos Barreto**

Pró-Reitor de Ensino

**Ruth Sales Gama Andrade**

Reitora



INSTITUTO FEDERAL  
SERGIPE

**ANEXO I**  
**TERMO DE COMPROMISSO – EDITAL Nº 09/2020**  
**Prorrogação dos Editais 17/2019 e 01/2019 - Atualização Cadastral**  
**Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando do IFS – Praae**

Via da  
COAE

NOME DO ESTUDANTE:	NOME SOCIAL:
MATRÍCULA:	CURSO:
AUXÍLIO (S): ( ) Permanência Estudantil - Classe ____ ( ) Proeja ( ) Residência ( ) Serviço Refeitório _____	Telefone(s):  Email:

Observações:

**1. COMPROMISSOS ASSUMIDOS:**

- ( ) Frequentar as aulas do período letivo 2020;
- ( ) Participar das atividades de acompanhamento propostas pela Coae, quando convocados;
- ( ) Informar a Coae afastamento prolongado, trancamento, evasão ou cancelamento de matrícula durante vigência desse termo.
- ( ) Dar ciência da possibilidade da devolução ao cofre público de valores referentes a Auxílio/Bolsa recebido indevidamente.
- ( ) Seguir as orientações da Assistência Estudantil do IFS, bem como observar os direitos e cumprir os deveres dos discentes assistidos no Praae, de que tratam as Resoluções da Assistência Estudantil/Conselho Superior do IFS.

**2. SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA:**

- ( ) Permanece a mesma situação socioeconômica informada no Cadastramento Praae.
- ( ) Houve mudança na situação socioeconômica informada no Cadastramento Praae. (Apresentar documentação comprobatória)

Aracaju/SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) estudante**

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos pais ou responsáveis pelo estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a) da Coae

**COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – COAE**  
**TERMO DE COMPROMISSO – EDITAL Nº 09/2020**  
**Prorrogação dos Editais 17/2019 e 01/2019 - Atualização Cadastral**  
**Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando do IFS – Praae**

Via  
Estudante

NOME DO ESTUDANTE:	NOME SOCIAL:
MATRÍCULA:	CURSO:
AUXÍLIO (S): ( ) Permanência Estudantil - Classe ____ ( ) Proeja ( ) Residência ( ) Serviço Refeitório _____	Telefone(s):  Email:

Observações:

**1. COMPROMISSOS ASSUMIDOS:**

- ( ) Frequentar as aulas do período letivo 2020;
- ( ) Participar das atividades de acompanhamento propostas pela Coae, quando convocados;
- ( ) Informar a Coae afastamento prolongado, trancamento, evasão ou cancelamento de matrícula durante vigência desse termo.
- ( ) Dar ciência da possibilidade da devolução ao cofre público de valores referentes a Auxílio/Bolsa recebido indevidamente.
- ( ) Seguir as orientações da Assistência Estudantil do IFS, bem como observar os direitos e cumprir os deveres dos discentes assistidos no Praae, de que tratam as Resoluções da Assistência Estudantil/Conselho Superior do IFS.

**2. SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA:**

- ( ) Permanece a mesma situação socioeconômica informada no Cadastramento Praae.
- ( ) Houve mudança na situação socioeconômica informada no Cadastramento Praae. (Apresentar documentação comprobatória)

Aracaju /SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) estudante**

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos pais ou responsáveis pelo estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a) da Coae